

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

# RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 146 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- I- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- II- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- III-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- IV- A Resolução Nº 007/2024/CMS/GC, 25 de abril de 2024, que aprova o projeto para Fortalecimento da Rede do SUS / Atenção à Saúde de Medica complexidade Hospitalar -Custeio de Saúde, Órgão 21601 – Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de General Carneiro-MT;
- V- A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia nº 016 de 03 de maio de 2024, que aprova Projeto de para fortalecimento da Rede do SUS / Atenção à Saúde de Media Complexidade Hospitalar, destinado ao Custeio, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do município de General Carneiro situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso;
- VI- O Processo SES-PRO-2024/28901 de 30 de abril de 2024, onde a Prefeitura Municipal de General Carneiro solicita / projeto de aplicação do recurso financeiro destinado ao custeio dos serviços de media complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$ 750.000,00 do município de General Carneiro-MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar A concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

**GILBERTO GOMES DE** FIGUEIREDO:1 3
Dados: 2024.05.14 7482445153 15:10:40 -04'00'

por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244515

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT Biênio 2023-2025



### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

- §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Munícipio.
- §2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
- §3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- §4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**GILBERTO GOMES DE** FIGUEIREDO: 1 53

Assinado de forma digital por GILBERTO **GOMES DE** 

FIGUEIREDO:174824451 Dados: 2024.05.14

7482445153

15:10:54 -04'00' Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.

Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT